

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

Decreto 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento do Sr. Romário de Jesus Lima, irmão do vereador Glauber de Oliveira Lima.

Art. 2º. Fica determinado o ponto facultativo durante os dias 12 e 13 de agosto.

Art. 3º. Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 16 de agosto, 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C8BF43591FF49F242B082745B8F3EDF